



CLIPPING INTERNET
07/05/2019 ATÉ 07/05/2019



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 A VOZ DA RAPOSA.....	1
	1.2 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	2
	1.3 BLOG ATUAL 7.....	3
	1.4 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	4
	1.5 BLOG DANIEL MATOS.....	5
	1.6 BLOG DAVI MAX.....	6
	1.7 BLOG DIEGO EMIR.....	7
	1.8 BLOG DO ACÉLIO.....	8
	1.9 BLOG DO JURACI FILHO.....	9
	1.10 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	10 11
	1.11 BLOG DO NETO FERREIRA.....	12
	1.12 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	13
	1.13 BLOG INFORMATIVO ONLINE.....	14
	1.14 BLOG JEISAEI.COM.....	15
	1.15 BLOG JOHN CUTRIM.....	16
	1.16 BLOG JORGE ARAGÃO.....	17
	1.17 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	18
	1.18 BLOG LUÍS CARDOSO.....	19
	1.19 BLOG MAIOBÃO TV.....	20
	1.20 BLOG MARAMAIS.....	21
	1.21 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	22
	1.22 BLOG NETO CRUZ.....	23
	1.23 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	24
	1.24 BLOG WALDEMAR TER.....	25
	1.25 BLOG ZECA SOARES.....	26
	1.26 SITE FOLHA DO CERRADO.....	27
	1.27 SITE IMIRANTE.COM.....	28
	1.28 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	29
	1.29 SITE JORNAL PEQUENO.....	30
	1.30 SITE MA 10.....	31
	1.31 SITE MARANHÃO HOJE.....	32
	1.32 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	33
	1.33 SITE TV GUARÁ.COM.....	34
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	35
	2.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	36 37
	2.3 SITE ATRATIVA FM.....	38
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	39
	3.2 BLOG JORGE VIEIRA.....	40
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG JAILSON MENDES.....	41
5	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	5.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	42
	5.2 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	43
6	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	6.1 BLOG NETO WEBA.....	44

O Ministério Público do Maranhão realizou...

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Cemar é condenada por suspensão indevida de energia elétrica a consumidor adimplente

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a pagar indenização no valor de R\$ 5 mil, a título de danos morais, pela suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica a um consumidor. Esta foi a decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) ao verificar, nos autos, prova de que o autor da ação em primeira instância fora indevidamente cobrado por dívida já quitada e teve suspenso o serviço prestado pela empresa.

A sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Timon julgou procedente o pedido do consumidor e condenou a Cemar a pagar indenização por danos materiais de R\$ 49,37, além da indenização por danos morais com juros e correção monetária.

O desembargador Raimundo Barros (relator) observou que, no dia 4 de julho de 2017, o consumidor teve o fornecimento de energia elétrica de sua residência suspenso em razão de suposto débito da fatura referente ao mês 04/2017, no valor de R\$ 49,37. Constatou que a fatura fora efetivamente paga e o consumidor teve que pagar novamente a mesma fatura para ver restabelecido o serviço de energia de sua unidade.

Raimundo Barros citou decisão semelhante em que houve suspensão do fornecimento por concessionária de energia elétrica, situação em que se impõe a condenação da ré a reparar os danos morais acarretados.

O relator entendeu que o valor de R\$ 5 mil, a título de danos morais, mostra-se razoável e proporcional para as peculiaridades do caso. Em relação à repetição de indébito, disse não ter dúvidas de que o autor da ação efetuou o pagamento em dobro da fatura, conforme comprovantes.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Kleber Carvalho também negaram provimento ao recurso da Cemar e mantiveram a sentença de base.

Comunicação Social do TJMA

Gaeco cumpre mandados em Paço do Lumiar

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.I

Irregularidades

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Gaeco faz busca em operação contra Núbia Dutra e Liberty

Investigação apura denúncias de irregularidades na contratação da empresa pela Prefeitura de Paço do Lumiar

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão, cumpriu cinco mandados de busca e apreensão, nesta terça-feira 7, em operação que mira a secretária municipal de Planejamento de Paço do Lumiar, Núbia Dutra, e a empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio Ltda - ME, conhecida no mercado como Liberty Serviços e Comércio.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís, e contou com a participação da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), da Polícia Civil, e da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar.

Os mandados foram expedidas pela 1ª Vara do Termo Judiciário da comarca. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

Segundo a assessoria do MP-MA, um inquérito civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do órgão, apurou que a gestão do prefeito Domingos Dutra (PCdoB), marido de Núbia Dutra, cometeu irregularidades na contratação da Liberty.

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à prefeitura foi o Instituto Bem Brasil, e que diversos contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo administração municipal estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

Ainda de acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e nem com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle de Núbia Dutra, à época secretária municipal de Administração e Finanças da gestão do marido.

Outro lado

Em contato com o ATUAL7, a Prefeitura de Paço do Lumiar disse que aguarda mais informações sobre a operação, junto ao Gaeco, para se posicionar oficialmente sobre o assunto. E ressaltou que Domingos Dutra não é alvo da operação.

Um e-mail foi enviado à Liberty Serviços e Comércio, para que também se posicione sobre as investigações. O espaço segue aberto.

Paço do Lumiar: Operação do Gaeco cumpre mandados de busca e apreensão

07/05/2019 13:15:25

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Gaeco e SECCOR cumprem mandados de busca e apreensão em operação contra corrupção em Paço do Lumiar

Por Daniel Matos • terça-feira, 07 de maio de 2019 às 09:14

Prefeito Domingos Dutra e a esposa, Núbia Feitosa, atual secretária municipal de Planejamento, estão na mira do MP e da Polícia Civil

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (SECCOR), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o Município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Fonte: Ministério Público do Maranhão

GAECO apreende documentos, computadores e celulares do “Futi” e da “Futizinha”

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

GAECO apreende documentos, computadores e celulares de Dutra, Núbia e empresários

7 de maio de 2019 : 07:36

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

MA - Judiciário mantém suspensão de pensão por morte para dependente que completou 18 anos

06, MAIO, 2019 ACÉLIO 0 COMENTARIO

A 1ª Vara da Comarca de Bacabal manteve a suspensão do pagamento de uma Pensão por Morte, efetivada pelo Estado do Maranhão ao filho de um policial militar que alcançou a maioridade. A sentença, proferida pela juíza Vanessa Pereira Lopes, considera suprida a dependência do filho, após a maioridade estipulada na legislação em vigor no momento do Óbito, que no presente caso é de 18 anos.

Na Ação Previdenciária, o autor alega que é filho de um policial militar reformado, 3º Sargento, falecido em 2007, e que na qualidade de único dependente do falecido, passou a receber a pensão por morte em janeiro de 2008, e que, sem qualquer aviso prévio, teve o benefício suspenso em junho do mesmo ano. “Sendo que, ao procurar o requerido foi informado que por ter completado a maioridade civil, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade não faria mais jus ao recebimento da pensão por morte”, descreve na ação.

O requerente afirmou também, no pedido direcionado ao Judiciário, que a idade para cessar a pensão previdenciária é 21 anos, motivo pelo qual solicitou a condenação do Estado do Maranhão, para o restabelecimento da pensão, bem como do pagamento dos valores vencidos.

Notificado, o Estado do Maranhão solicitou a confirmação da suspensão dos pagamentos, e reiterou os argumentos apresentados ao autor da ação, com base no Código Civil de 2002, que reduziu a maioridade para 18 anos.

Na análise do pedido, a magistrada confirmou decisão proferida anteriormente, considerando como ponto controvertido da ação judicial a configuração da perda da qualidade de segurado do autor, por ter atingido a maioridade civil ao ter completado a idade de 18 anos.

A julgadora esclarece na sentença, que há entendimento jurisprudencial consolidado de que o benefício de pensão por morte deve ser aplicado à lei da data do óbito do segurado. “Aliás, assim dispõe a Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, in verbis: “a lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado”, frisa.

O documento cita também a Lei Complementar Estadual n.º 73/2004, que em seu artigo 19, trata da concessão dos benefícios de aposentadoria e outros. “Os benefícios de prestação continuada de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão e auxílio-reclusão serão modificados ou extintos, de acordo com a lei vigente, ao tempo da ocorrência do fato modificativo ou extintivo, ressalvado o direito adquirido”, prevê o parágrafo único desse artigo.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

"Resultado da eleição mostrou o fortalecimento da Assembleia", diz Othelino Neto

Ao discursar em agradecimento à sua reeleição, por unanimidade, em chapa de consenso, o presidente Othelino Neto (PCdoB) afirmou que o resultado do pleito mostrou o fortalecimento da Assembleia Legislativa.

Dos nove cargos na Mesa Diretora atual, seis foram mantidos. Os novos deputados eleitos para compor a Mesa no biênio 2021/2022 são Rildo Amaral (SD), na 3º vice-presidência; César Pires(PV), na 4º vice; e Paulo Neto (DEM), na 4º secretaria.

"Eu não canso de enfatizar em todas as minhas falas que quando nós conseguimos dialogar com os outros Poderes, isso não significa que nenhum dos outros esteja abrindo mão de prerrogativas, ou que um esteja se curvando para o outro. Isso significa que, quando o Legislativo dialoga com o Executivo, com o Judiciário, com o Ministério Público, com o Tribunal de Contas, nós estamos cumprindo com o nosso dever constitucional de estabelecer um diálogo franco e aberto com os outros Poderes e as outras instituições para o bem da sociedade", afirmou Othelino.

Agradecimentos

Ele ressaltou que a independência do Poderes é necessária como tripé principal do estado democrático de direito, que são os poderes funcionando de forma autônoma e independente. "Este equilíbrio que o Maranhão tem deve ser exemplo para ao Brasil. Os Poderes não devem e não podem se chocar, porque quando isso acontece, a democracia sai perdendo e o estado democrático de direito sai fragilizado", garantiu.

Disse, ainda, que neste momento, em especial, de crise, é preciso ter muita capacidade de diálogo a fim de que sejam superadas essas dificuldades para que o Brasil reaja e o Maranhão também continue melhorando.

"Agradeço novamente a confiança de cada colega. Nós estaremos sempre juntos. Esta Mesa Diretora estará sempre à disposição de cada deputado, independente do partido no qual esteja, independentemente de sua preferência político-eleitoral, independentemente de qualquer coisa. Esta Assembleia é de todos nós, dos 42 deputados e, sobretudo, de todos os maranhenses", assegurou.

Finalizando, Othelino destacou que sempre trabalhou pela unidade do Parlamento, respeitando as diferenças e com as mais diferentes forças e blocos de oposição permanecendo com acesso aos cargos da Mesa Diretora. "A Assembleia deve ser uma Casa de diferentes com o único intuito de defender os interesses do Estado".

Quando o discurso não é associado à prática?

Resultado de imagem para dutra e nubiaO Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Operação do Gaeco cumpre mandados de busca e apreensão em São Luís e em Paço do Lumiar

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e de São Luís, na manhã desta terça-feira (7). O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de informação formulada na Ouvidoria do MP-MA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio Ltda.-ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.

Irregularidades

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

(Informações do MP-MA)

Em Bacabal, Judiciário mantém suspensão de pensão por morte para dependente que completou 18 anos

A 1ª Vara da Comarca de Bacabal manteve a suspensão do pagamento de uma Pensão por Morte, efetivada pelo Estado do Maranhão ao filho de um policial militar que alcançou a maioridade. A sentença, proferida pela juíza Vanessa Pereira Lopes, considera suprida a dependência do filho, após a maioridade estipulada na legislação em vigor no momento do óbito, que, no presente caso, é de 18 anos.

Na Ação Previdenciária, o autor alega que é filho de um policial militar reformado, terceiro-sargento, que morreu em 2007, e que, na qualidade de único dependente do falecido, passou a receber a pensão por morte em janeiro de 2008, e que, sem qualquer aviso prévio, teve o benefício suspenso em junho do mesmo ano. "Sendo que, ao procurar o requerido foi informado que por ter completado a maioridade civil, ou seja, 18 anos de idade não faria mais jus ao recebimento da pensão por morte", descreve na ação.

O requerente afirmou também, no pedido direcionado ao Judiciário, que a idade para cessar a pensão previdenciária é 21 anos, motivo pelo qual solicitou a condenação do Estado do Maranhão, para o restabelecimento da pensão, bem como do pagamento dos valores vencidos.

Notificado, o Estado do Maranhão solicitou a confirmação da suspensão dos pagamentos, e reiterou os argumentos apresentados ao autor da ação, com base no Código Civil de 2002, que reduziu a maioridade para 18 anos.

Na análise do pedido, a magistrada confirmou decisão proferida anteriormente, considerando como ponto controvertido da ação judicial a configuração da perda da qualidade de segurado do autor, por ter atingido a maioridade civil ao ter completado a idade de 18 anos.

A julgadora esclarece na sentença, que há entendimento jurisprudencial consolidado de que o benefício de pensão por morte deve ser aplicado à lei da data do óbito do segurado. "Aliás, assim dispõe a Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, 'in verbis': 'a lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado'", frisa.

O documento cita também a Lei Complementar Estadual nº 73/2004, que em seu Artigo 19, trata da concessão dos benefícios de aposentadoria e outros. "Os benefícios de prestação continuada de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão e auxílio-reclusão serão modificados ou extintos, de acordo com a lei vigente, ao tempo da ocorrência do fato modificativo ou extintivo, ressalvado o direito adquirido", prevê o parágrafo único desse artigo.

(Informações do TJ-MA)

Plano de saúde é condenado a rever valor de mensalidade

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) votou de forma desfavorável a recurso da Vision Med Assistência Médica e manteve a sentença de primeira instância que condenou o plano de saúde na obrigação de repetir, na forma simples, os aumentos efetuados na data de junho de 2017 e a fixar a mensalidade ao patamar de R\$ 3.335,34 para uma beneficiária da operadora.

Ao ajuizar a ação na Justiça de 1º Grau, a cliente disse, à época, ser usuária do plano de saúde da Golden Cross (Vision Med) fazia 26 anos e alegou ter sofrido reajustes abusivos na mensalidade em razão de sua idade, bem como de percentuais estipulados em contrato, e em desacordo aos parâmetros da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS). Em razão disso, pediu a exclusão dos reajustes aplicados, a correta fixação dos índices e a devolução dos valores pagos a mais.

A sentença do Juízo da 12ª Vara Cível de São Luís julgou procedente o pedido e condenou, ainda, o plano de saúde a determinar a substituição dos índices de reajuste do plano pelos índices editados pela ANS para contratos individuais e familiares.

A operadora do plano apelou ao TJ-MA, alegando que os reajustes foram lícitos na medida em que a apelada está inclusa em plano de saúde coletivo com índices aplicados ao disposto no contrato entre a Associação dos Servidores da Universidade Federal do Maranhão (Assuma) e o plano.

Voto

O relator da apelação, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu não assistir razão ao apelante. Destacou que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) se aplica aos contratos que envolvem operadoras de planos de saúde, de acordo com jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e como analisado na sentença de 1º Grau.

Ribamar Castro verificou que, de forma unilateral, a operadora aplicou as variações de aumento quando ainda era plano coletivo, sem consultar ou informar a beneficiária, causando desequilíbrio na relação contratual.

Em razão disso, entendeu que deve ser mantida a sentença, que concluiu pela abusividade do aumento com base na cláusula de sinistralidade, especialmente por não haver especificação do suposto "deficit" técnico e nem havia mais contrato coletivo em vigência que possibilitasse a aplicação das cláusulas dispostas em contrato e não os aumentos impostos pela ANS.

O desembargador concluiu que, com muita propriedade, a sentença de primeira instância declarou a ilegalidade do reajuste anual nas mensalidades do plano de saúde sem ser observado o parâmetro da ANS, uma vez que, apesar da modalidade de contratação da consumidora ser oriunda de plano coletivo, a Assuma não possuía mais contrato para mediação de planos coletivos com a operadora, daí porque entendeu a necessidade de se aplicar a modalidade individual do plano, não mais a coletiva.

Os desembargadores Raimundo Barros e Kleber Carvalho também negaram provimento ao recurso do plano de saúde, mantendo a sentença de 1º Grau em todos os seus termos.

(Informações do TJ-MA)

Suspensão indevida de fornecimento de energia elétrica resulta em indenização

07/05/2019 00:00:00

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a pagar indenização no valor de R\$ 5 mil, a título de danos morais, pela suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica a um consumidor. Esta foi a decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) ao verificar, nos autos, prova de que o autor da ação em primeira instância fora indevidamente cobrado por dívida já quitada e teve suspenso o serviço prestado pela empresa.

A sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Timon julgou procedente o pedido do consumidor e condenou a Cemar a pagar indenização por danos materiais de R\$ 49,37, além da indenização por danos morais com juros e correção monetária.

O desembargador Raimundo Barros (relator) observou que, no dia 4 de julho de 2017, o consumidor teve o fornecimento de energia elétrica de sua residência suspenso em razão de suposto débito da fatura referente ao mês 4/2017, no valor de R\$ 49,37. Constatou que a fatura fora efetivamente paga, e o consumidor teve que pagar novamente a mesma fatura para ver restabelecido o serviço de energia elétrica de sua unidade.

Raimundo Barros citou decisão semelhante em que houve suspensão do fornecimento por concessionária de energia elétrica, situação em que se impõe a condenação da ré a reparar os danos morais acarretados.

O relator entendeu que o valor de R\$ 5 mil, a título de danos morais, mostra-se razoável e proporcional para as peculiaridades do caso. Em relação à repetição de indébito, disse não ter dúvidas de que o autor da ação efetuou o pagamento em dobro da fatura, conforme comprovantes.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Kleber Carvalho também negaram provimento ao recurso da Cemar e mantiveram a sentença de base.

(Informações do TJ-MA)

Órgãos de combate ao trabalho infantil fiscalizam Feira da Liberdade

Os pais de crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil, desempenhando atividades remuneradas nas dependências e entorno da Feira da Liberdade, foram notificados e devem comparecer à 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, onde receberão advertência, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A fiscalização de combate ao trabalho infantil, realizada na Feira da Liberdade, no último domingo (5), das 8h às 11h, foi uma ação conjunta da Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão (STRB-MA), 1ª Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar da Área Centro e Alemanha, Tribunal Regional do Trabalho e 9º Batalhão da Polícia Militar. Integram a equipe também as secretarias municipais da Criança e Assistência Social (Semcas) e de Agricultura, Pesca e Abastecimento (Semapa).

A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude, explicou que o objetivo da ação ocorrida no domingo (5) foi identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e tomar as medidas cabíveis. A magistrada ressaltou que a iniciativa surgiu após fiscalizações realizadas em março deste ano, na Feira da Liberdade, pela STRB-MA que identificou a incidência de trabalho infantil no local. A ação, coordenada pela Superintendência, será estendida a outros mercados e feiras da capital.

Durante a fiscalização no domingo (5), segundo o coordenador da Divisão de Proteção Integral da Vara da Infância, comissário Luís Sérgio Duarte, foram identificados quatro adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos, e três crianças, de 10 e 11 anos, desempenhando atividades laborais, como a venda de mercadorias dentro da feira e a vigilância de carros no estacionamento.

Os pais foram orientados pelos auditores fiscais do Trabalho e notificados pela Vara da Infância e devem comparecer à unidade judiciária, no Fórum Des. Sarney Costa, esta semana, e serão advertidos sobre a proibição do trabalho infantil.

O Conselho Tutelar fará o acompanhamento das famílias envolvidas e sua inserção nos projetos sociais desenvolvidos no Bairro da Liberdade. Além da fiscalização, a Semcas também distribuiu material educativo aos feirantes e consumidores, visando a conscientizá-los sobre a proibição de trabalho infantil. Haverá reuniões entre os órgãos envolvidos para traçar estratégias de solucionar o problema naquela feira.

A ação desenvolvida pelos órgãos integrantes da rede de combate ao trabalho infantil conta com o apoio também do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Maranhão (Fepetima), Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Instituto Iziane Castro.

(Informações do TJ-MA)

Gaeco faz buscas na casa de Domingos Dutra, em Paço do Lumiar

07/05/2019 08h18 - Atualizado em 07/05/2019 09h40 COMENTE

Na manhã desta terça-feira (7), o Grupo de Atividades Especiais de Combate ao Crime Organizado(GAECO) e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) cumpriram mandados de busca e apreensão na casa do prefeito e da primeira-dama de Paço do Lumiar(MA), Domingos e Núbia Dutra.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

OPERAÇÃO DO GAECO CUMPRE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO EM SÃO LUÍS E EM PAÇO DO LUMIAR

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e de São Luís, na manhã desta terça-feira (7). O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de informação formulada na Ouvidoria do MP-MA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio Ltda.-ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.

Irregularidades

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

(Informações do MP-MA)

ÓRGÃOS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL FISCALIZAM FEIRA DA LIBERDADE

Os pais de crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil, desempenhando atividades remuneradas nas dependências e entorno da Feira da Liberdade, foram notificados e devem comparecer à 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, onde receberão advertência, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A fiscalização de combate ao trabalho infantil, realizada na Feira da Liberdade, no último domingo (5), das 8h às 11h, foi uma ação conjunta da Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão (STRB-MA), 1ª Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar da Área Centro e Alemanha, Tribunal Regional do Trabalho e 9º Batalhão da Polícia Militar. Integram a equipe também as secretarias municipais da Criança e Assistência Social (Semcas) e de Agricultura, Pesca e Abastecimento (Semapa).

A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude, explicou que o objetivo da ação ocorrida no domingo (5) foi identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e tomar as medidas cabíveis. A magistrada ressaltou que a iniciativa surgiu após fiscalizações realizadas em março deste ano, na Feira da Liberdade, pela STRB-MA que identificou a incidência de trabalho infantil no local. A ação, coordenada pela Superintendência, será estendida a outros mercados e feiras da capital.

Durante a fiscalização no domingo (5), segundo o coordenador da Divisão de Proteção Integral da Vara da Infância, comissário Luís Sérgio Duarte, foram identificados quatro adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos, e três crianças, de 10 e 11 anos, desempenhando atividades laborais, como a venda de mercadorias dentro da feira e a vigilância de carros no estacionamento.

Os pais foram orientados pelos auditores fiscais do Trabalho e notificados pela Vara da Infância e devem comparecer à unidade judiciária, no Fórum Des. Sarney Costa, esta semana, e serão advertidos sobre a proibição do trabalho infantil.

O Conselho Tutelar fará o acompanhamento das famílias envolvidas e sua inserção nos projetos sociais desenvolvidos no Bairro da Liberdade. Além da fiscalização, a Semcas também distribuiu material educativo aos feirantes e consumidores, visando a conscientizá-los sobre a proibição de trabalho infantil. Haverá reuniões entre os órgãos envolvidos para traçar estratégias de solucionar o problema naquela feira.

A ação desenvolvida pelos órgãos integrantes da rede de combate ao trabalho infantil conta com o apoio também do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Maranhão (Fepetima), Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Instituto Iziane Castro.

(Informações do TJ-MA)

SÃO LUÍS E PAÇO DO LUMIAR - Operação do Gaeco cumpre mandados de busca e apreensão

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Redação: CCOM - MPMA

Justiça inocenta ex-prefeita Maria Raimunda por falta de pagamento de imóveis em São Vicente Ferrer

Jailson Mendes / 7 de maio de 2019

Ex-prefeita Maria Raimunda

O juiz Francisco Bezerra Simões inocentou a ex-prefeita de São Vicente Ferrer, Maria Raimunda, por não ter pago contratos de imóveis durante a sua gestão. A ação foi impetrada pelo Ministério Público e pediu a condenação da ex-gestora, o que não foi aceita pelo juiz da cidade.

Segundo a decisão, obtida pelo Blog do Jailson Mendes, o MP acusou Maria Raimunda de, durante sua gestão como prefeita de São Vicente Ferrer, deixar que o município inadimplisse diversos contratos de aluguel, em especial o contrato celebrado com a Sra. Domingas Maria Pinto Nogueira, proprietária do imóvel em que funcionava o CRAS, o que motivou o ajuizamento de Ação de Despejo c/c Pagamento de Aluguel e Demais Encargos.

Na sua defesa, os advogados da ex-prefeita disseram que não havia improbidade administrativa por falta do dolo e que, assim, ela não poderia ser condenada. Em sua decisão, o magistrado concordou que o município deixou de adimplir diversos pagamentos que tinha em relação a contrato de alugueis, notadamente de locais onde funcionavam órgãos públicos, mas não entendeu que isso alcançasse a responsabilidade pessoal de Maria Raimunda.

“A questão a ser discutida é o alcance da responsabilidade do gestor público, em relação à esse inadimplemento. Questiona-se se há responsabilidade pessoal, ante a impessoalidade do gestor, na condução da coisa pública. Noutras palavras, o agente público, na condução da administração pública não age como ser pessoal, mas como um órgão e como tal tem que se direcionar à administração. Quanto à situação fática ora posta, não há como se descurar que o município de São Vicente Ferrer capenga em muitas necessidades básicas, seja pela falta de implemento financeiro, seja pela falta, até mesmo, de conhecimento técnico para melhor condução das diversas necessidades locais”, comentou o juiz.

O magistrado disse ainda que a situação não nasceu no mandato de Maria Raimunda e que pelo contrário, problemas financeiros no município se arrastam de inúmeras situações anteriores, basta se observar a quantidade de ex-gestores que estão sendo hodiernamente demandados. “No presente caso, essa culpa não me parece evidenciada. Com efeito, como já relatado, é inconteste que o município tenha deixado de adimplir diversos compromissos assumidos, notadamente durante a administração pública anterior, mas que infelizmente ainda soe acontecer nos dias atuais”, pontuou o magistrado a favor da ex-prefeita.

Mais adiante, ele destaca também que ‘a grave crise financeira que assolou o país, principalmente nesses anos de 2014 a 2016, que a situação financeira de todos os entes foi severamente afetada pela crise e que não há dúvidas quanto à drástica diminuição na arrecadação dos municípios, mormente dos repasses constitucionais obrigatórios. “Essa intercorrência fez com que muitos municípios vivessem e ainda vivem um verdadeiro caos financeiro. Não é um problema deste município de São Vicente Ferrer, mas de praticamente todos os municípios brasileiros. É fato notório a situação fiscal dos entes públicos. Muitos deles sequer estão tendo condições de adimplir o salário dos servidores”, afirmou.

Por fim, o juiz disse que tramitam ações em desfavor de quase todos os administradores anteriores e que imputar à requerida todas as mazelas sociais e débitos administrativos não soa razoável. “Posto isso, resolvendo o mérito da demanda, como fundamento do Art. 487, I do CPC, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. Sem custas e honorários advocatícios”, concluiu.

Operação do Ministério Público investiga irregularidades na Prefeitura de Paço do Lumiar cumpre mandados de busca e apreensão em Paço do Lumiar e São Luís

07/05/2019 12:39:20

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Operação do Gaeco cumpre mandados de busca e apreensão em São Luís e Paço

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Que fase!!! Operação da GAECO e Polícia Civil na gestão Domingos Dutra

por Jorge Aragão

07 maio 2019

Núbia Dutra e o deputado Domingos Dutra

Definitivamente a gestão Domingos Dutra (PCdoB) em Paço do Lumiar é uma vergonha. Se já não bastasse o prefeito, com dois anos de governo, já acumular sete ações por improbidade administrativa (reveja), nesta terça-feira a desastrosa gestão está sendo alvo de uma operação em conjunto da Polícia Civil e GAECO.

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção deram cumprimento simultaneamente a 5 mandados de busca e apreensão na manhã desta terça-feira nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís, em razão de decisão da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha, que deferiu pedido da 1ª Promotoria de Justiça daquele mesmo Termo.

A partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria Geral do Ministério Público, foi instaurado o Inquérito Civil nº 07/2018-1ª PJPL para apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa ARAÚJO & MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME (LIBERTY SERVIÇOS E COMÉRCIO) pelo Município de Paço do Lumiar por meio do processo de adesão à Ata de Registro de Preço nº 047/2017-CCL do Pregão Presencial nº 114/2106-POE-MA, para a execução de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Segundo foi apurado até o momento, vários contratados pelo INSTITUTO BEM BRASIL, empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura, permaneceram trabalhando mesmo depois da rescisão do referido contrato, sendo que alguns tiveram seus salários pagos pelo Município em valores abaixo do estabelecido, enquanto que outros sequer receberam qualquer quantia.

Apurou-se, também, que após a contratação da empresa LIBERTY, os mesmos terceirizados receberam pagamento desta empresa apesar de supostamente exercerem atividades incompatíveis com o objeto do contrato, pois, em verdade, eram vigias e agentes de portaria, enquanto o serviço contratado naquele momento era de limpeza, asseio e conservação.

De acordo com a investigação, os terceirizados estavam, de fato, sob o total controle da então Secretária Municipal de Administração e Finanças, NEUSILENE NÚBIA FEITOSA DUTRA, esposa do prefeito Domingos Dutra e que atualmente é Secretária Municipal de Planejamento, sendo que o vínculo deles às empresas contratadas, seja o INSTITUTO BEM BRASIL ou a LIBERTY, não era real.

Como forma de confirmar os fatos apurados até o momento, foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas, que serão analisados em continuidade às investigações.

Que fase!!!

REELEIÇÃO DE OTHELINO NETO FORTALECE O PODER LEGISLATIVO

A eleição para a composição da nova Mesa Diretora que tomará posse em fevereiro de 2021 revelou a enorme capacidade de articulação do presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), ao ponto de reunir na mesma chapa representantes das mais diversas forças políticas que atuam no plenário da Casa, o que permitiu a formação do consenso em torno de sua liderança.

Aliado de primeira hora do governador Flávio Dino (PCdoB) e ciente da missão que terá que conduzir até 31 de janeiro de 2023, ao agradecer sua reeleição, por unanimidade, Othelino observou que o resultado do pleito foi uma demonstração do fortalecimento do Poder Legislativo. Dos 42 deputados, apenas Hélio Soares (PR) não compareceu para votar, o que evitou que a chapa fosse eleita por aclamação.

E teve espaço para todas correntes na chapa “Igualdade e Democracia”, até para o principal líder da oposição, deputado César Pires (PV), que garantiu a 4ª vice-presidência, e novos parlamentares, a exemplo de Rildo Amaral (SD), que ficou com a 3ª vice-presidência.

“Agradeço a confiança de cada colega. Nós estaremos sempre juntos. Esta Mesa Diretora estará sempre à disposição de cada deputado, independente do partido no qual esteja, independentemente de sua preferência político-eleitoral, independentemente de qualquer coisa. Esta Assembleia é de todos nós, dos 42 deputados e, sobretudo, de todos os maranhenses”, enfatizou Othelino.

O presidente da Assembleia Legislativa fez ainda uma ardorosa defesa da independência dos Poderes constituídos do Estado. “Quando nós conseguimos dialogar com os outros Poderes, isso não significa que nenhum dos outros esteja abrindo mão de prerrogativas, ou que um esteja se curvando para o outro. Isso significa que, quando o Legislativo dialoga com o Executivo, com o Judiciário, com o Ministério Público, com o Tribunal de Contas, nós estamos cumprindo com o nosso dever constitucional de estabelecer um diálogo franco e aberto com os outros Poderes e as outras instituições para o bem da sociedade”, afirmou Othelino.

Outra preocupação do presidente diz respeito ao momento de crise que passa o país. Para Othelino, neste momento de crise é preciso ter muita capacidade de diálogo a fim de que sejam superadas essas dificuldades para que o Brasil reaja e o Maranhão também continue melhorando.

Othelino tem se destacado na presidência da Casa pela capacidade de agregar e trabalhar pela unidade do parlamento, respeitando as diferenças e permitindo que blocos de oposição permaneçam tendo acesso aos cargos da Mesa Diretora. “A Assembleia deve ser uma Casa de diferentes com o único intuito de defender os interesses do Estado”, diz o presidente.

Operação do Gaeco cumpre mandados de busca e apreensão em São Luís e Paço do Lumiar

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento). As informações são do MPMA.

Operação do Gaeco cumpre mandados de busca e apreensão em São Luís e Paço do Lumiar

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo Twitter™ e pelo Facebook.

Entenda a operação que cumpriu mandados de busca e apreensão em Paço do Lumiar

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Núbia Dutra é o alvo principal em ação do Grupo de Combate às Organizações Criminosas

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

SÃO LUÍS E PAÇO DO LUMIAR - OPERAÇÃO DO GAECO CUMPRE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO

7 de Maio, 2019 Ministério Público 0 Comments

Gaeco O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Redação: CCOM - MPMA

PAÇO DO LUMIAR - GAECO pode ter dado o "bote" errado

07/05/2019 09:22:00

Um informante bem posicionado do Blog do Neto Cruz foi bem feliz numa consideração feita, nas primeiras horas da manhã desta terça-feira (7), quando acontecia uma operação da GAECO. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

Porém, pode ser que a ação não surta o efeito esperado, pois conforme afirma em letras garrafais a fonte infiltrada do Blog na prefeitura, a residência oficial do Casal Dutra não é essa da Avenida 9 que aparece nas fotos da operação no Maiobão, mas uma localizada no condomínio de luxo Alphaville, na Estrada do Araçagi. Ou seja, o "bote" pode ter sido dado no lugar errado.

Vale a pena aguardar e conferir.

ENTENDA O CASO

O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

O post PAÇO DO LUMIAR – GAECO pode ter dado o "bote" errado apareceu primeiro em Neto Cruz.

Coach em relacionamento vira réu por agressão contra ex-namorada em São Luís

A Justiça aceitou a denúncia do Ministério Público do Maranhão contra o youtuber e coach de relacionamento Fabiano Góes por agressão contra a ex-namorada. Segundo a Polícia Civil, o caso aconteceu em fevereiro de 2018, quando a ex-namorada de Curitiba viajou à São Luís e descobriu que era traída. Fabiano nega todas as acusações.

Em depoimento, a mulher - que não teve a identidade revelada - afirmou que conheceu Fabiano em busca de ajuda para um relacionamento anterior e que ele teria orientado o término do relacionamento. Após ela ter ficado solteira, Fabiano começou a mandar mensagens até que os dois começaram a namorar e ficaram juntos por sete meses. O relacionamento era à distância, mas uma vez por mês Fabiano viajava até Curitiba para se encontrar com ela.

Porém, a mulher suspeitou que Fabiano era casado e viajou até São Luís em segredo, durante o carnaval de 2018. Ao descobrir a traição, a mulher foi agredida e chegou a ficar desacordada quando tentava ligar para a esposa dele e informar as traições.

Fabiano foi intimado a prestar depoimento na Delegacia da Mulher e não chegou a ser preso. A Polícia Civil informou ainda que a mulher desconfiava que Fabiano tenha usado o mesmo artifício mais de uma vez porque, a partir da internet, outras mulheres a encontraram dizendo que também foram enganadas.

Sobre a Justiça ter aceitado a denúncia contra ele, Fabiano Góes informou que nega todas as acusações.

“Até o momento, o que se sabe sobre este assunto é muito unilateral, apenas a versão da ‘suposta vítima’. Eu próprio não tenho muito interesse em falar sobre este assunto, já que isto acaba afetando minha família, etc. No entanto, sendo aberto um processo, terei o lugar certo para mostrar todos os elementos que não tem sido apresentados, com as devidas documentações”, diz Fabiano.

Youtuber e coach em relacionamento

Na internet, Fabiano Góes se apresenta como neuropsicanalista e coach de relacionamento. No Youtube, ele possui quase 300 mil inscritos e descreve seu canal como “um canal para aquela que pretende ser AMADA DE VERDADE (sem armadilhas ou enganações), para quem acredita no poder infinito da psique e pretende desenvolver uma personalidade forte, confiante e verdadeiramente atraente. Enfim, qualquer mulher que queira elevar seu poder de conquista e desenvolver uma personalidade que seja naturalmente atraente, encontrará aqui ferramentas e informações absolutamente preciosas”

Fabiano também vende pela internet um pacote com vídeo-aulas em que promete ensinamentos para o desenvolvimento pessoal e treinamento da mente para um controle pleno do ser humano.

Operação do Gaeco cumpre mandados de busca e apreensão em São Luís e Paço do Lumiar

07/05/2019 11:16:27

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

NÚBIA/DUTRA: Operação do Gaeco mostra que servidores terceirizados continuaram trabalhando, mesmo após rescisões

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Redação: CCOM - MPMA

Gaeco realiza operação em Paço do Lumiar

Por Zeca Soares • terça-feira, 07 de maio de 2019

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – Gaeco e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção deram cumprimento simultaneamente a 5 mandados de busca e apreensão na manhã desta terça-feira (7), nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís, em razão de decisão da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha, que deferiu pedido da 1ª Promotoria de Justiça daquele mesmo Termo.

A partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria Geral do Ministério Público, foi instaurado o Inquérito Civil nº 07/2018-1ª PJPL para apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio Ltda - ME (Liberty Serviços e Comércio) pelo Município de Paço do Lumiar por meio do processo de adesão à Ata de Registro de Preço nº 047/2017-CCL do Pregão Presencial nº 114/2106-POE-MA, para a execução de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Segundo foi apurado até o momento, vários contratados pelo Instituto Bem Brasil, empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura, permaneceram trabalhando mesmo depois da rescisão do referido contrato, sendo que alguns tiveram seus salários pagos pelo Município em valores abaixo do estabelecido, enquanto que outros sequer receberam qualquer quantia.

Apurou-se, também, que após a contratação da empresa Liberty, os mesmos terceirizados receberam pagamento desta empresa apesar de supostamente exercerem atividades incompatíveis com o objeto do contrato, pois, em verdade, eram vigias e agentes de portaria, enquanto o serviço contratado naquele momento era de limpeza, asseio e conservação.

De acordo com a investigação, os terceirizados estavam, de fato, sob o total controle da então Secretária Municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra, esposa do prefeito Domingos Dutra e que atualmente é Secretária Municipal de Planejamento, sendo que o vínculo deles às empresas contratadas, seja o Instituto Bem Brasil ou a Liberty, não era real.

Como forma de confirmar os fatos apurados até o momento, foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas, que serão analisados em continuidade às investigações.

Fotos: Divulgação / Gaeco

CEMAR É CONDENADA A PAGAR INDENIZAÇÃO POR SUSPENSÃO INDEVIDA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Josivan Rodrigues Cidades, Justiça

CLIENTE FOI INDEVIDAMENTE COBRADO POR DÍVIDA JÁ QUITADA E TEVE ENERGIA CORTADA PELA EMPRESA. JUSTIÇA DETERMINOU O PAGAMENTO DE R\$ 5 MIL A TÍTULO DE DANOS MORAIS.

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a pagar indenização no valor de R\$ 5 mil, a título de danos morais, pela suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica a um consumidor. Esta foi a decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) ao verificar, nos autos, prova de que o autor da ação em primeira instância fora indevidamente cobrado por dívida já quitada e teve suspenso o serviço prestado pela empresa.

A sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Timon julgou procedente o pedido do consumidor e condenou a Cemar a pagar indenização por danos materiais de R\$ 49,37, além da indenização por danos morais com juros e correção monetária.

O desembargador Raimundo Barros (relator) observou que, no dia 4 de julho de 2017, o consumidor teve o fornecimento de energia elétrica de sua residência suspenso em razão de suposto débito da fatura referente ao mês 04/2017, no valor de R\$ 49,37. Constatou que a fatura fora efetivamente paga e o consumidor teve que pagar novamente a mesma fatura para ver restabelecido o serviço de energia de sua unidade.

Raimundo Barros citou decisão semelhante em que houve suspensão do fornecimento por concessionária de energia elétrica, situação em que se impõe a condenação da ré a reparar os danos morais acarretados.

O relator entendeu que o valor de R\$ 5 mil, a título de danos morais, mostra-se razoável e proporcional para as peculiaridades do caso. Em relação à repetição de indébito, disse não ter dúvidas de que o autor da ação efetuou o pagamento em dobro da fatura, conforme comprovantes.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Kleber Carvalho também negaram provimento ao recurso da Cemar e mantiveram a sentença de base.

Fonte: Comunicação Social do TJMA

Representantes do Judiciário maranhense conhecem sistema de audiências por videoconferência do TJAL

Por Folha do Cerrado - 7 de maio de 2019

Nesta segunda-feira, 06, por meio de videoconferência, o diretor da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juiz Marcelo Moreira, a juíza auxiliar Stella Muniz, e o diretor de Informática do TJMA, Paulo Rocha Neto, reuniram-se com o diretor adjunto de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Alagoas, José Baptista, para conhecer as ferramentas e procedimentos utilizadas no TJAL para realização de audiências criminais de réus presos através de videoconferência, sem a necessidade de deslocamento. Também participaram da reunião o subsecretário estadual de Administração Penitenciária, Rafael Velasco, e analistas da área de TI do TJAL.

As audiências criminais com réus presos e testemunhas por videoconferência foi implantada em 2016 no TJ de Alagoas, com a realização de mais de 10 mil audiências e representando aumento na quantidade de audiências realizadas no Estado.

Os servidores alagoanos explicaram os procedimentos de oitiva e gravação, normativos e as funcionalidades do sistema de agendamento das audiências, que funciona com uma solicitação prévia do magistrado aos administradores da unidade prisional, com posterior confirmação e reserva da data e horário. “Hoje temos a ferramenta disponibilizado em todas nossas unidades criminais e garante mais segurança na realização dos procedimentos”, afirmaram.

Para os representantes do Judiciário maranhense, o sistema do TJAL serve de modelo para a ampliação das audiências criminais a distância no Maranhão, com as devidas adaptações à realidade local e à maior população carcerária. “Esperamos que ainda este semestre possamos disponibilizar a ferramenta de agendamento das audiências, o que vai permitir que os juízes do interior solicitem diretamente audiências com presos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas”, afirmou o diretor de Informática do TJMA.

Levantamento do Ministério da Justiça e Secretarias de Segurança Pública dá conta que o Brasil gastou cerca de R\$ 248 milhões em 2018 com despesas relacionadas ao transporte de presos, entre custos com manutenção, combustível e diárias, tendo o Maranhão dispensado mais de R\$ 12 milhões para esse fim.

Para o subsecretário Rafael Velasco, é de interesse do Poder Executivo ampliar a utilização do sistema de videoconferência - já em operação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e em 18 fóruns judiciais -, o que deve aumentar a agilidade e segurança do procedimento, além de reduzir custos com deslocamento de presos. “É um trabalho conjunto entre o Judiciário e Executivo com o fim de garantir audiências com menor custo e mais segurança para todos os envolvidos, sejam presos, servidores públicos ou a própria sociedade”, avaliou.

Até o final deste ano, o Poder Judiciário vai implantar o sistema de videoconferência em todas as comarcas de entrância intermediária do Estado. Atualmente, já possuem o sistema instalado as comarcas de Balsas, Grajaú, Imperatriz, São João dos Patos, Chapadinha, Pinheiro, Caxias, Pedreiras, Bacabal, Barra do Corda, Presidente Dutra, Tuntum, Vitorino Freire, Zé Doca, Itapecuru Mirim, Rosário, São Luís e Vargem Grande.

Operação cumpre mandados de busca e apreensão em SL e Paço do Lumiar

Segundo o MP, a investigação apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO MP-MA

07/05/2019 às 08h45

Operação cumpre mandados de busca e apreensão em SL e Paço do Lumiar

PAÇO DO LUMIAR - O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) realizou, na manhã desta terça-feira (7) com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís, na Região Metropolitana da capital. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MP-MA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

Irregularidades

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Em nota, a prefeitura de Paço do Lumiar informou que o alvo das investigações do MP-MA e Caego não seria o prefeito.

Veja nota íntegra:

Será emitida uma nota. No momento os advogados e o prefeito estão obtendo informações corretas no Gaeco sobre a operação. Inicialmente, a informação é de que o alvo das investigações não é o prefeito. Assim que tivermos os subsídios corretos emitiremos uma nota oficial ou destacarmos um porta-voz.

Gaeco e SECCOR cumprem mandados de busca e apreensão em operação contra corrupção em Paço do Lumiar

Inquérito apurou que a prefeitura cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas

DANIEL MATOS

07/05/2019 às 09h26

Gaeco e SECCOR cumprem mandados de busca e apreensão em operação contra corrupção em Paço do Lumiar

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Operação do Gaeco cumpre mandados de busca e apreensão em São Luís e Paço do Lumiar

Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas

Fonte: MPMA

Data de publicação: 07/05/2019

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira, 7. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

IRREGULARIDADES

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Comarca de Penalva recebe doações para desabrigados pelas enchentes

A Comarca de Penalva está recebendo doações de cestas básicas para as famílias desabrigadas pelas enchentes dos lagos que circundam o município. A entrega dos alimentos às famílias afetadas será realizada no próximo dia 9 de Maio, durante as atividades da segunda edição do “Dia das Mães Solidário”, realizado em parceria com a 45ª Zona Eleitoral e com o Ministério Público Estadual, instalados na comarca.

Os interessados poderão entregar as doações até esta quarta-feira, 8, no Fórum de Penalva, localizado na Rua Dr. Djalma Marques, s/n, centro.

O juiz Carlos Alberto Matos Brito agradece as doações recebidas, e ressalta a importância da ação desenvolvida por toda a comunidade forense e sociedade, em favor das famílias que estão sofrendo com as fortes chuvas que caem na região.

“A solidariedade dos penalvenses continua nos ajudando, o que nos deixa muito feliz, porque cada doação representa um pouco mais de conforto aos desabrigados e atingidos pelas enchentes. O alimento, a roupa e outros materiais que aqui chegam, minimizam a dor de quem perdeu tudo o que tinha em poucas horas”, ressaltou. Do TJMA.

Ministério Público cumpre mandados de buscas e apreensões na Prefeitura de Paço do Lumiar

por Aquiles Emir - 7 de maio de 201902

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), operação para cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

A operação aconteceu simultaneamente nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís na manhã desta terça-feira (07). O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

Resultado de imagem para prefeitura de paço do lumiar

Irregularidades - As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil.

Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

Operação cumpre mandado de busca e apreensão na casa de Domingos Dutra

O alvo da investigação é a mulher do prefeito, a ex-secretária municipal de Administração e Finanças e atualmente secretária municipal de Planejamento, Núbia Feitosa Dutra

Por: Camila Costa
07 de Maio de 2019

Na manhã desta terça-feira (7), O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão na casa do Prefeito de Paço do Lumiar, Domingos Dutra (PCdoB), no bairro Maiobão. O alvo da investigação é a mulher do prefeito, a ex-secretária municipal de Administração e Finanças e atualmente secretária municipal de Planejamento, Núbia Feitosa Dutra.

A operação aconteceu nas cidades de Paço do Lumiar e São Luís. O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca. De acordo com a investigação, vários contratados pelo Instituto Bem Brasil, empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura, permaneceram trabalhando mesmo depois da rescisão do contrato.

Segundo o MP, O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

Foram apreendidos diversos documentos, computadores, telefones celulares e outras mídias eletrônicas.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

VER COMENTÁRIOS

Domingos Dutra é alvo de operação do Ministério Público

O prefeito de Paço do Lumiar Domingos Dutra foi alvo de uma operação de busca e apreensão de documentos em sua residência. Segundo informações recebidas, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), cumpriu cinco mandados de busca e apreensão, na casa e também em prédios da administração pública, em Paço do Lumiar e São Luís. Documentos, computadores e celulares foram apreendidos.

O Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia formulada junto à Ouvidoria do MPMA, apurou que o município de Paço do Lumiar cometeu irregularidades na contratação de serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliárias, roçagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. A contratação da empresa Araújo & Matos Serviços e Comércio LTDA - ME (Liberty Serviços e Comércio) foi feita através de adesão à Ata de Registro de Preços.

As investigações apontaram que a empresa anteriormente contratada para prestar serviços gerais à Prefeitura de Paço do Lumiar foi o Instituto Bem Brasil. Vários contratados continuaram trabalhando, mesmo após a rescisão do contrato. Além disso, foi constatado que parte dos salários pagos pelo Município estavam abaixo do valor discriminado. Outros contratados também não receberam o pagamento.

De acordo com a investigação, os terceirizados não possuíam vínculo real com o Instituto Bem Brasil e com a Liberty Serviços e Comércio. Eles estavam, de fato, ligados ao controle da então secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (atualmente secretária municipal de Planejamento).

O pedido foi feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e a decisão foi proferida pela 1ª Vara do Termo Judiciário da referida comarca.

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) já havia ajuizado em abril deste ano Ação Civil Pública por improbidade administrativa contra o prefeito, por contratos irregulares firmados em 2017 pela Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar (Semus) para fornecimento de alimentação enteral e respectivo material.